Processo Número: 12610025.001373/2023-42

Assunto: Termo de Inaplicabilidade

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Processo SEI: 12610025.001373/2023-42

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa TURISMO COCHA para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado internacional (Chile) dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empresa, conforme proposta.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, consequentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizados nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. A Cocha, possui mais de 70 anos de experiência e liderança no setor, buscam ajudar pessoas e empresas a viajarem melhor. Com tudo o que fazem, fornecem o melhor serviço de viagem integral, ou seja, antes, durante e depois. Seja para férias pessoais, lua de mel, expedições ou grupos familiares, bem como na administração e gestão de viagens de negócios para mais de 1.000 empresas no Chile. O Chile foi o último país sulamericano a reabrir as fronteiras pós pandemia, e o último a retomar os voos internacionais. Trata-se de um importante mercado para fomento da promoção do Rio Grande do Norte, e considerado prioritário no plano estratégico e de marketing do RN. A realização de eventos agregado a campanhas cooperadas com foco em vendas e a imagem do destino, fortalece a retomada do mercado e impulsiona a busca por pacotes comercializados para o estado. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das informações aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas. Mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer. Tudo isso através das ferramentas e serviços prestados pela Cocha, tanto nas ações de marketing digital, capacitações, ativações, folhetos e publicidades nas plataformas da empresa.

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda **Fonte de Recurso**4.501.927301 - Outros recursos não vinculados — IDEMA

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TURISMO COCHA S A, RUT: 81821100-7

Natal/RN, 07 de Julho de 2023

(Assinado Eletronicamente)

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Mat. 224.807-7



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 07/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 21094429
e o código CRC 0D1A5B0C.

Pregão Eletrônico nº 092/2023

OBJETO: Aquisição de Firewall personalizável de alto desempenho para atender as necessidades da SESAP/RN. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 092/2023 foi FRACASSADO.

Natal-RN, 07 de julho de 2023. Carla Juliana Gomes de Souza Pregoeira - CPL/SESAP/RN

Processo nº 00611201.000073/2022-42

Resultado do Julgamento PE 058/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (almoço), em SISTEMA SELF SERVICE, pelo período de 12 (doze) meses, para coletividade sadia, servidores em regime de plantão diurno no LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE--LAPAT/RN, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 058/2023 foi FRACASSADO.

Natal-RN, 07 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON MOREIRA JÚNIOR

CPL/SESAP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000470/2023-16

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 252.020,28 (Duzentos e cinquenta e dois mil, vinte reais e vinte e oito centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO 2642 (cessão de crédito) R\$ 25 996 00 20382313 R\$ 217.220,28 19708 20382370 17702 (cessão de crédito) R\$ 8.804,00 20382388 R\$ 252.020,28

Lvane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 23 de junho de 2023.

SESAP/CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº. 044/2023

Processo Licitatório nº 00610217.000120/2022-16

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

torna pública a homologação e adjudicação do objeto desse pregão, conforme detalhado abaixo: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens 1-10-12-27;

DROGAFONTE LTDA – itens 2-3-4-5-6-8-9-13-14-17-18-19-20-21-24-26-28-30-32-34;

UNI HOSPITALAR LTDA - item 7;

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - itens 11-22-25:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – itens 15-23-36:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – itens 16-33-35;

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – item 29

FRACASSADO – item 31 Natal-RN, 07 de julho de 2023.

AURIDETE MARIA DE ARAUJO

Pregoeira - CPL/SESAP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000266/2023-54

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 195.080,08 (cento e noventa e cinco mil oitenta reais e oito centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO 9949 R\$ 195.080,08 20706739

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 06 de julho de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001773/2023-79

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 906.053,58 (novecentos e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa SAFE LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.170.809/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO R\$ 906.053.58 20978495 4543

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 06 de julho de 2023.

Pregão Eletrônico nº 071/2022

Processo: 00610256000318/2022-33

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de recurso: Considerando as razões detalhadas, entende-se o recurso interposto pelas empresas NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRO-DUTOS MÉDICOS LTDA como improcedentes. Neste sentido, será mantida a desclassificação das mesmas. Por sua vez, entende-se o recurso apresentado pela empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI como procedente parcialmente. Assim, no item 11 será providenciada a desclassificação da empresa BELA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, enquanto nos demais (18 e 19) será mantida a desclassificação da empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - CPL/SESAP

Natal.07/07/2023

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

AVISO AOS LICITANTES - 2ª CHAMADA

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas prestadoras de serviços em monitores multiparamétricos, modelo Lifetouch M12 - Lifemed conforme processo nº 00610300.000248/2022-31, com o

objetivo de deflagrar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, pelo prazo de 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até 60(sessenta) meses, de forma continuada amparada pelo Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão comparecer a esta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 - Bairro das Quintas nesta Capital com o objetivo de realizar vistoria nos equipamentos e colher maiores informações para posterior apresentação da cotação, podendo ser entregue através do e-mail contratoshgt@gmail.com. Informações através do fone (84) 99126-0898 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde no endereço acima citado, em horário comercial até o dia 13/07/2023.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral /HGT.

Natal, 08 de julho de 2023

Pregão Eletrônico nº 071/2022 Processo: 00610256000318/2022-33

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento de recurso: Considerando as razões detalhadas, entende-se o recurso interposto pelas empresas NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRO-DUTOS MÉDICOS LTDA como improcedentes. Neste sentido, será mantida a desclassificação das mesmas. Por sua vez, entende-se o recurso apresentado pela empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI como procedente parcialmente. Assim, no item 11 será providenciada a desclassificação da empresa BELA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, FABRICACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, enquanto nos demais (18 e 19) será mantida a desclassificação da empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Processo SEI: 12610025.001373/2023-42

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.OBJETO: Contratação de empresa TURISMO COCHA para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado internacional (Chile) dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empresa, conforme proposta. EXPOSI-ÇÃO DE MOTIVOS: A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, consequentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizados nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. A Cocha, possui mais de 70 anos de experiência e liderança no setor, buscam ajudar pessoas e empresas a viajarem melhor. Com tudo o que fazem, fornecem o melhor serviço de viagem integral, ou seja, antes, durante e depois. Seja para férias pessoais, lua de mel, expedições ou grupos familiares, bem como na administração e gestão de viagens de negócios para mais de 1.000 empresas no Chile. O Chile foi o último país sulamericano a reabrir as fronteiras pós pandemia, e o último a retomar os voos internacionais. Trata-se de um importante mercado para fomento da promoção do Rio Grande do Norte, e considerado prioritário no plano estratégico e de marketing do RN. A realização de eventos agregado a campanhas cooperadas com foco em vendas e a imagem do destino, fortalece a retomada do mercado e impulsiona a busca por pacotes comercializados para o estado. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das informações aos players do mercado turistico e aos potenciais turistas. Mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer. Tudo isso através das ferramentas e serviços prestados pela Cocha, tanto nas ações de marketing digital, capacitações, ativações, folhetos e publicidades nas plataformas da empresa.

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso4.501.927301 - Outros recursos não vinculados - IDEMA

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3°, I

DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ

10.202.792/0001-30. CONTRATADA: TURISMO COCHA S A, RUT: 81821100-7

Natal/RN, 07 de Julho de 2023

(Assinado Eletronicamente)

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Mat. 224.807-7

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Processo nº SEI: 12610025.001057/2023-71

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da Agência Abreu, para execução de campanha de marketing cooperativo com objetivo de impactar uma base segmentada de usuários da Abreu, via mídia programática, ativação e participação em eventos. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são